



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete da Presidência

COMUNICADO

O Desembargador **LUIZ WILSON BARROSO**, Presidente, em exercício, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas **COMUNICA** aos Exm.ºs. Srs. Juízes que nos processos de **PROMOÇÃO** para a Capital, pelo **CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**, não mais será necessária a apresentação de requerimento para concorrer à vaga, pois a escolha será realizada de acordo com a **LISTA DE ANTIGUIDADE**. Portanto, nos termos do Edital, o magistrado que não quiser ser promovido, deverá apresentar na Secretária do Pleno, o seu requerimento de recusa, até um dia antes da Sessão que julgará a referida promoção.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus/AM, 31 de maio de 2012.

Desembargador **LUIZ WILSON BARROSO**
Presidente, em exercício